



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



## TERMO DE REFERÊNCIA (BENS) N° 0157/2021

*Uccabido*  
*071061001*  
*Gratão*  
*Mu di comint*  
*Joatin*

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

**Assunto:** Aquisição de Medicamento de Ordem Judicial

**Objeto:** Formalização de **Processo Licitatório por Registro de Preço:** Aquisição de Medicamentos de Ordem Judicial constantes na tabela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária para renovar o **Processo Licitatório n° 360/2020, Modalidade Pregão n° 95/2020**, para atender as Demandas Judiciais dos pacientes do Município de Arcos/MG.

**Justificativa:** A formalização do **Processo Licitatório por Registro de Preço** tem por objetivo a aquisição de Medicamentos de Ordem Judicial constantes na tabela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária para renovar o **Processo Licitatório n° 360/2020, Modalidade Pregão n° 95/2020**, para atender as Demandas Judiciais dos pacientes do Município de Arcos/MG. Os quantitativos solicitados foram baseados seguindo as decisões judiciais (liminares conferidas e entregues pelo setor jurídico) de cada paciente para atendimento durante o prazo de 12(doze) meses, visando possíveis ajustes nas dosagens mediante receita médica apresentada ao setor e possíveis novas liminares, foi acrescentado um percentual de vinte por cento (20%) no quantitativo.

**Obs.:** Renovação do **Processo Licitatório n° 360/2020, Modalidade Pregão n° 95/2020**, com validade até 22/07/2021.

**Valores PMVG retirados da Tabela CMED Publicada em 03/05/2021, 12h00min**

**Da Especificação do Objeto:**

*79*  
*80*  
*81*  
*82*

| Item | Descrição do Produto                          | Quantidade | Un. de Medida   | Grupo medicamentos | Valor unitário PMVG | Valor total PMVG | Paciente que usa:         |
|------|---|------------|-----------------|--------------------|---------------------|------------------|---------------------------|
| 01   | ARADOIS 50 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30  | 24         | CAIXA C/ 30 CPR | Similar            | 46,59               | 1118,16          | * José Garcia de Mendonça |
| 02   | Cordarex 2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30    | 36         | CAIXA C/ 30 CPR | Similar            | 60,12               | 2164,32          | * Maria de Lourdes Ramos  |
| 03   | EXODUS 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 | 36         | CAIXA C/ 30 CPR | Similar            | 189,29              | 6814,44          | * Maria José Luis         |
| 04   | MERITOR 4 MG +                                | 24         | CAIXA C/ 30     | Novo               | 86,55               | 2077,20          | * Lenir Teixeira          |



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



|    | 1000 MG COM REV<br>CT BL AL PLAS<br>PVC TRANS X 30                                      |     | CPR                 |            |        |          | de Oliveira  |
|----|---|-----|---------------------|------------|--------|----------|--|
| 83 | 05 Olanzapina 10 MG<br>COM CT BL AL AL X<br>30 <i>CP</i>                                | 36  | CAIXA C/ 30<br>CPR  | Genérico   | 309,05 | 11125,80 | * Maria José<br>Baltazar de<br>Andrade                         |
| 84 | 06 Trezor 10 MG COM<br>REV CT BL AL/AL X<br>30  | 36  | CAIXA C/ 30<br>CPR  | Similar    | 114,21 | 4111,56  | * Maria do<br>Carmo Pereira<br>Ramos                           |
| 85 | 07 ZIDER 10 MG COM<br>REV CT BL AL<br>PLAS TRANS X 30                                   | 36  | CAIXA C/ 30<br>CPR  | Similar    | 60,41  | 2174,76  | * João Alves<br>da Silva                                       |
| 86 | 08 Prolopa (200,0 +<br>50,0) MG COM CT<br>FR VD AMB X 30                                | 84  | CAIXA C/ 30<br>CPR  | Novo       | 48,71  | 4091,64  | * Veraneide<br>Maria Queiroz<br>* Sebastião<br>Vieira da Silva |
| 87 | 09 Prolopa 150 MG +<br>(50MG + 50 MG)<br>COM CAM TRIPLA<br>LIB MOD CT FR VD<br>AMB X 30 | 36  | CAIXA C/ 30<br>CPR  | Novo       | 49,59  | 1785,24  | * Veraneide<br>Maria Queiroz                                   |
| 88 | 10 Ultrafer 100MG<br>COM REV CT BL AL<br>PLAS INC X 30                                  | 24  | CAIXA C/ 30<br>CPR  | Específico | 35,71  | 857,04   | * Catarina<br>Teodora da<br>Silva                              |
| 89 | 11 Ebix 20 MG COM<br>REV CT BL AL<br>PLAS TRANS X 30                                    | 24  | CAIXA C/ 30<br>CPR  | Similar    | 413,69 | 9928,56  | * Zoraida<br>Xavier Lima                                       |
| 90 | 12 Lactulona 667<br>MG/ML XPE CT<br>FR PLAS (PET)<br>AMB X 120 ML<br>(SABOR AMEIXA)     | 160 | Frasco c/ 120<br>ml | Específico | 29,36  | 4697,60  | * Francisco<br>Jacinto da<br>Silva                             |

### Requisitos Necessários:

Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos. Todos os medicamentos entregues devem seguir os protocolos exigidos pelo Conselho Federal de Farmácia, tendo na embalagem a inscrição do farmacêutico responsável e registro no Ministério da Saúde.

### Documentação complementar:

O licitante deverá apresentar 01(um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando ter fornecido, a contento, produtos similares ao ora licitado.

Alvará sanitário (Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou municipal.

Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24);

Termo de responsabilidade emitido pela empresa licitante, garantindo a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

## Condições de Execução:

O prazo de vigência do Registro de Preços oriundo deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses e a **execução se dará de forma parcelada, conforme sentença judicial deferida.**

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita na Farmácia Municipal, Setor de Medicamentos Especializados, situada na Rua Francisca da Silva Campos, 60, Bairro: Belvedere, Arcos/MG,

O horário para prestação de serviço é de 7h as 16:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

A Farmácia Municipal, Setor de Alto Custo,, não autorizará a entrega dos produtos fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 02 (dois) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução.

A entrega dos produtos se dará de forma parcelada, conforme sentença judicial deferida.

## Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal da ata de registro de preços, indicada pela Secretária Municipal de Saúde Adalgisa Borges de Carvalho Assis, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Ora:

## Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos.

| Local:            | Responsável:                      | Contato:       | MASP               |
|-------------------|-----------------------------------|----------------|--------------------|
| Farmácia de Minas | Amanda Rilsa Alves Guimarães      | (37) 3351-1562 | MASPM:<br>158374/3 |
| Farmácia de Minas | Jaqueline Ribeiro Vilela Amarante | (38) 3351-1562 |                    |

## Forma de Pagamento:



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais  
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

## Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a vigência da ata de registro de preços, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar os produtos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 27 de Maio de 2021.

*Amanda Rilsa*  
Jaqueline Vilela / Amanda Rilsa  
Farmacêutica Responsável.

*Amanda Rilsa Alves Guimarães*  
Farmacêutica  
CRF-MG 34988

*Adalgisa B. Carvalho Assis*  
Adalgisa Borges de Carvalho Assis  
Secretária Municipal de Saúde

*Adalgisa B. Carvalho Assis*  
Secretária Municipal de Saúde  
Arcos - MG - MASP 6500-1